



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

16 DE JULHO DE 2021 - Nº 188



COPANOR/COPASA COAGE TRABALHADORES EM FLAGRANTE CRIME CONTRA O DIREITO DE GREVE

O Ministério Público do Trabalho (MPT) expediu um “Despacho” (nº 4004-2021), instaurando uma “Notícia de Fato” para apurar denúncias contra a Copanor de estar cometendo crime contra a organização sindical do trabalhador, não respeitando o direito de greve e descumprimento de Cláusula de Convenção ou Acordo Coletivo. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG) já solicitou, inclusive, parecer do MPT sobre a situação da greve e da denúncia contra a Copanor.

A direção da Copanor está atropelando todos os limites legais para assediar e coagir os trabalhadores a aceitarem sua proposta absurda para acordo coletivo e de forçar os trabalhadores a interromperem a greve justa e legítima em defesa dos direitos.

Uma comissão de negociação da Copanor, composta totalmente por integrantes da Copasa, promoveu uma reunião criminosa por vídeo conferência com 79 trabalhadores, quando reiterou suas medidas ilegais e ditatoriais de cortar direitos dos trabalhadores em greve e com contratos de trabalho suspensos. Na reunião, os prepostos da Copanor/Copasa afirmaram os cortes de direitos básicos e essenciais dos trabalhadores e dependentes, como lanche padrão, vale-refeição, cesta básica e cesta de Natal, auxílio educação e (pasmem!) até do auxílio funeral. Com salário aviltante, que não dá para comprarem seus próprios lanches, o trabalhador que passar mal e até se acidentar gravemente no trabalho não poderá contar nem com serviços de saúde ou, eventualmente, até seu próprio enterro!

Deixamos claro que não cabe à Copanor/Copasa fazer reuniões com os trabalhadores para ameaçar e coagir ao final da greve. A organização dos trabalhado-

res passa pelo sindicato e não pelas mãos e chicote dos patrões!

A empresa produziu um boletim cínico, afirmando que “sempre esteve aberta ao diálogo”, mas continua irredutível com uma proposta de apenas 3,58% de reajuste salarial, diante de um INPC acumulado em novembro passado de 4,77% e de índice de inflação atual que já atingiu 9,22% no acumulado de 12 meses para data-base de 1º de julho.

Esta direção instalada na Copanor/Copasa pelo governo zemista demonstra sua total insensibilidade social, incapacidade de gestão e de diálogo com os trabalhadores e com a sociedade. Trata um serviço essencial para a saúde da população como se estivesse administrando uma mercadoria supérflua, coisa ainda mais absurda diante de uma pandemia de Covid-19, em que a higiene é imprescindível para impedir o avanço da doença que já matou mais de 540 mil brasileiros.

Os trabalhadores continuarão a greve de forma responsável, assumindo os compromissos com as necessidades da população e aguardando que as decisões dos tribunais que nos façam justiça.



**A GREVE É INSTRUMENTO DE JUSTIÇA PARA GARANTIR DIREITOS!
PARTICIPE COM CONSCIÊNCIA E RESPONSABILIDADE!**

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



(11) 97324 6913